



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1112/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES NO SENTIDO BAIRRO/CENTRO E CENTRO/BAIRRO, DEFRENTE O SUPERMERCADO SANTA CRUZ.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de redutores de velocidade na Avenida Emílio Arroyo Hernandes no sentido bairro/centro e centro/bairro, defrente o Supermercado Santa Cruz.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 7 de dezembro de 2009.

**SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que munícipes procuraram este Vereador onde demonstraram a necessidade de ser instalado redutores de velocidade na Avenida Emílio Arroyo Hernandes no sentido bairro/centro e centro/bairro, defrente o Supermercado Santa Cruz.

A instalação daqueles obstáculos torna-se necessária haja vista que o tráfego naquela avenida é constante e em alta velocidade, sendo ainda que, o movimento de pedestres é grande em razão da existência do referido estabelecimento comercial, bem como pela ocorrência de diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova a instalação dos referidos redutores de velocidade, visando assim, garantir a incolumidade de todos que por ali trafegam.

Documento assinado pelo(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 00:24:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-333112-0G406Q-4V0Z5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

